



Anexo I

Demonstrativo das Atividades de Auditoria Interna

ATIVIDADE: I - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Ações	Área Auditada	Objetivo	Demanda	Local	Período de Execução		Escopo	Avaliação de Risco
					Início	Término		
<p>Ação nº 02</p> <p>Remuneração de Dirigentes</p>	SUPREC	<p>Avaliar o cumprimento da Resolução CGPar nº 14/2016.</p> <p>Avaliar os controles internos quanto aos procedimentos que visam a previsão e pagamentos mensais e anuais das verbas pagas aos diretores e conselheiros.</p>	PAINT CGPAR	Sede da CDRJ	01/05	29/06	<p>Verificar se a remuneração dos dirigentes está sendo prevista e paga conforme as orientações da SEST/MP e aprovação pela AGA.</p> <p>Verificar o atendimento à Resolução CGPar nº 14/2016;</p> <p>Verificar a concessão de remuneração compensatória (quarentena) – Art. 6º da Lei 12.813/13.</p> <p>Verificar a concessão e pagamento do auxílio moradia, em consonância com a legislação vigente e as normas internas.</p>	MÉDIO
<p>Ação nº 05</p> <p>Licenças Médicas, Licenças Remuneradas Licenças sem vencimento, Cessão de Empregados</p>	SUPREC	<p>Avaliar os controles internos quanto à concessão de licenças médicas.</p> <p>Avaliar os controles internos quanto à concessão de licenças remuneradas.</p> <p>Avaliar os controles internos quanto à cessão de empregados a outros órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.</p>	PAINT	Sede da CDRJ	01/02	30/03	<p>Verificar se os procedimentos para a concessão de licenças médicas, licenças remuneradas e licenças sem vencimento (suspensão do contrato de trabalho) estão em consonância com as normas internas, o Acordo Coletivo de Trabalho e a legislação vigente.</p> <p>Verificar se os procedimentos para a cessão de empregados a outros órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal estão em consonância com as normas internas, o Acordo Coletivo de Trabalho e a legislação vigente.</p>	Audtagem Inédita



<p>Ação nº 07</p> <p>Adicional de Risco</p>	<p>SUPREC SUPMAM</p>	<p>Avaliar os controles internos quanto à concessão e o pagamento do adicional de risco (insalubridade).</p> <p>Avaliar os controles internos quanto à implementação e gestão do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA).</p> <p>Avaliar os controles internos que cuidam da implementação e da gestão do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO).</p>	<p>PAINT</p>	<p>Sede da CDRJ</p>	<p>01/08</p>	<p>28/09</p>	<p>Verificar se os procedimentos e a documentação necessária que dão suporte ao pagamento de adicional de risco a empregados da CDRJ estão em consonância com os normativos internos, a Norma Regulamentadora nº 9 do Ministério do Trabalho e Emprego e a Lei 4.860/1965.</p> <p>Verificar se a CDRJ possui mapeamento de risco das áreas administrativas e operacionais, bem como plano de mitigação de riscos nos moldes da Norma Regulamentadora nº 9 do Ministério do Trabalho e Emprego.</p>	<p>Auditação Inédita</p>
<p>Ação nº 09</p> <p>Previdência Complementar (PORTUS)</p>	<p>SUPREC</p>	<p>Avaliar os controles internos quanto ao recolhimento das parcelas repassadas ao Instituto de Seguridade Social – PORTUS.</p> <p>(empregado/empregador).</p>	<p>AECI CGPAR</p>	<p>Sede da CDRJ PORTUS</p>	<p>01/11</p>	<p>28/12</p>	<p>Verificar se os procedimentos e a documentação necessária que dão suporte ao recolhimento das parcelas repassadas ao Instituto de Seguridade Social – PORTUS (empregado/empregador) estão em consonância com as obrigações assumidas pela CDRJ perante o Instituto.</p> <p>O escopo da auditoria limitar-se-á às disposições contidas na alínea “g”, do Art. 1º da Resolução CGPAR nº 09/2016, em razão da inexistência de expertise na AUDINT na área atuarial e em avaliação de investimentos em entidades de previdência complementar.</p>	<p>MÉDIO</p>

Legenda: SUPREC - Superintendência de Recursos Humanos ; SUPMAM – Superintendência de Relação Porto Cidade, Meio Ambiente e Segurança do Trabalho.



ATIVIDADE: II - GESTÃO DE SUPRIMENTOS E CONTRATAÇÃO

Ações	Área Auditada	Objetivo	Demanda	Local	Período de Execução		Escopo	Avaliação de Risco
					Início	Término		
Ação nº 01 Licitações	SUPADM	Avaliar os controles internos que dizem respeito aos procedimentos licitatórios, abrangendo as fases interna e externa (da publicação do edital até a assinatura do contrato).	PAINT	Sede da CDRJ	02/04	31/05	Verificar o cumprimento da Norma Interna (O.S. DIRPRE nº 17/12) que trata de licitações e contratos, das legislações que tratam de licitações públicas (8.666/93 e 10.520/02, 13.303/16), bem como das demais normas complementares e jurisprudências, selecionando os processos licitatórios de valor mais significativo.	ALTO
Ação nº 02 Dispensa e Inexigibilidade de Licitação	SUPADM	Avaliar os controles internos que dizem respeito aos procedimentos para contratação de serviços, obras e compras sem prévia licitação.	PAINT	Sede da CDRJ	01/11	28/12	Verificar o cumprimento da Norma Interna (OS DIRPRE nº 17/12) que trata de licitações e contratos, das Leis 8.666/93 e 13.303/16 e demais jurisprudências.	ALTO

Legenda: SUPADM – Superintendência de Administração.



ATIVIDADE: III - GESTÃO DOS CONTRATOS E CONVÊNIOS

Ações	Área Auditada	Objetivo	Demanda	Local	Período de Execução		Escopo	Avaliação de Risco
					Início	Término		
Ação nº 01 Contratos de Arrendamento Portuário	SUPCON SUPRIO SUPITA	Avaliar os controles internos quanto à gestão e fiscalização dos contratos de arrendamentos dos terminais portuários.	PAINT	Sede da CDRJ e os 4 (quatro) Portos	02/01 01/05 01/08	28/02 29/06 28/09	Verificar a regularidade do faturamento; da manutenção das instalações; dos investimentos; das metas de movimentação de carga; dos seguros de bens e equipamentos; da gestão ambiental; bem como a atuação da gestão/fiscalização do contrato.	MÉDIO
Ação nº 02 Contratos Administrativos (contratação de bens, serviços e obras)	CDRJ	Avaliar os controles internos quanto à gestão e à fiscalização dos contratos de compras, prestação de serviços e de obras.	PAINT	Sede da CDRJ	01/11	28/12	Verificar o cumprimento dos normativos internos que tratam de licitações e contratos; das Leis 8.666/93, 10.520/02 e 13.303/16; das normas complementares que tratam do assunto, assim como da jurisprudência do TCU, selecionando os processos de contratação de maior valor significativo e relevância. Verificar a atuação dos gestores e fiscais de contrato.	MÉDIO

Legenda: SUPCON – Superintendência de Relações Comerciais e Gestão de Contratos; SUPRIO – Superintendência de Gestão Portuária do Rio de Janeiro e Niterói; SUPITA - Superintendência de Gestão Portuária de Itaguaí e Angra dos Reis.



ATIVIDADE: IV - GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ações	Área Auditada	Objetivo	Demanda	Local	Período de Execução		Escopo	Avaliação de Risco
					Início	Término		
Ação 02 Balancetes Mensais	SUPFIN	Examinar a regularidade das contas dos balancetes contábeis quanto à observância dos dispositivos legais vigentes.	PAINT	Sede da CDRJ	01/09	31/10	Verificar, por amostragem, na extensão julgada necessária, os procedimentos contábeis em consonância com a legislação fiscal e contábil e demais dispositivos emanados dos órgãos de controle interno e externo, tomando-se por base a composição dos saldos das contas que compõem os balancetes.	ALTO (Alterado pelo CONSAD)
Ação nº 04 Cronologia de Pagamentos	SUPFIN	Avaliar se a CDRJ implantou o normativo interno que trata da Cronologia de Pagamentos e se vem cumprindo o referido normativo interno. Avaliar os controles internos que cuidam da rotina e cronologia de pagamentos na CDRJ.	PAINT SEST/MP	Sede da CDRJ	01/02	30/03	Verificar o cumprimento do Ofício Circular nº 295/2016 de 14 de Abril de 2016 do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST/MP (Atual SEST/MP) (Intranet 8047/2016), Acórdão 551/2016-Plenário e Processo Administrativo nº 12.509/2017. Verificar a rotina, procedimentos e cronologia dos pagamentos financeiros da CDRJ.	Audítagem Inédita

Legenda: SUPFIN - Superintendência de Finanças



ATIVIDADE: V - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Ações	Área Auditada	Objetivo	Demanda	Local	Período de Execução		Escopo	Avaliação de Risco
					Início	Término		
<p style="text-align: center;">Ação 01</p> <p>Verificação da execução orçamentária (PDG e PPA)</p>	SUPFIN	<p>Avaliar a execução orçamentária em relação aos valores comprometidos originários dos recursos próprios da CDRJ (PDG).</p> <p>Avaliar a execução orçamentária dos recursos constantes do Plano Plurianual (PPA) e a realização dos projetos e metas nele previstos.</p>	PAINT	Sede da CDRJ	01/02	30/03	<p>Verificar e comparar, em termos percentuais, os valores das dotações em relação aos valores comprometidos e realizados no PDG.</p> <p>Verificar a execução orçamentária dos projetos/ações constantes do PPA.</p> <p>Verificar o nível de realização das Ações Orçamentárias com recursos do Tesouro.</p> <p>Identificar os possíveis gargalos de gestão (licitação/contratação) existentes e que possam de alguma forma impactar na eficácia da aplicação dos recursos destinados a investimentos.</p>	BAIXO

Legenda: SUPFIN - Superintendência de Finanças



ATIVIDADE: IX - PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS

Ações	Área Auditada	Objetivo	Demanda	Local	Período de Execução		Escopo	Avaliação de Risco
					Início	Término		
Ação 01 Parecer sobre o Processo de Prestação de Contas Anuais	SUPLAM	Examinar o Processo de Prestação de Contas do exercício e o Relatório de Gestão, elaborados nos moldes da Instrução Normativa TCU 63/2010 e nas Decisões Normativas anuais do TCU.	PAINT	Sede da CDRJ	01/05	29/06	Verificar a documentação que compõe a Prestação de Contas e a forma de elaboração do Relatório de Gestão e emitir o competente parecer, em cumprimento ao estabelecido no § 6º do Art. 15 do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000 e tomando por base o contido na Instrução Normativa nº 63/2010, nas Decisões Normativas TCU e na Portaria TCU sobre o assunto.	

Legenda: SUPLAM - Superintendência de Planejamento e Mercado



ATIVIDADE: X - ASSESSORAMENTO

Ações	Área Auditada	Objetivo	Demanda	Local	Período de Execução		Escopo	Avaliação de Risco
					Início	Término		
<p>Ação 01 Assessoramento à Administração Superior e auditagens especiais</p>	-	<p>Prestar assessoria técnica aos órgãos colegiados e à Diretoria Executiva da CDRJ.</p> <p>Realizar auditagens especiais por demanda dos órgãos colegiados e à Diretoria Executiva da CDRJ.</p>	<p>CONSAD CONFIS DIREXE</p>	Sede da CDRJ	02/01	30/12	<p>Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração a fim de esclarecer assuntos relacionados à AUDINT, tais como: relatórios, pareceres, notas técnicas ou serviços de consultoria.</p> <p>Expedir pareceres ou notas técnicas sobre o caso concreto em assuntos demandados pelo Conselho Fiscal, Conselho de Administração e Diretoria Executiva, observando se possui expertise no assunto, se não há prejuízo da independência ou se não se caracteriza em ato de gestão.</p> <p>Realizar auditagens especiais solicitadas pelo CONFIS, CONSAD ou DIREXE, não previstas originalmente no PAINT.</p>	



<p style="text-align: center;">Ação 02 Atendimento aos órgãos de controle interno e externo</p>	-	<p>Prestar o apoio técnico e administrativo necessário aos órgãos de controle interno e externo.</p> <p>Manter o controle sobre as demandas dos órgãos de controle interno (CGU e AECI) e externo (TCU).</p>	<p>TCU AECI/MTPA CGU</p>	<p>Sede da CDRJ</p>	<p>02/01</p>	<p>30/12</p>	<p>Receber as demandas do Tribunal de Contas da União, da Controladoria Geral da União e da Assessoria Especial de Controle Interno, analisar e encaminhar à área pertinente da CDRJ para o atendimento e cumprimento dos prazos fixados.</p> <p>Manter o controle e o arquivamento das demandas encaminhadas pelo TCU, CGU e AECI.</p> <p>Prestar todo apoio técnico e material à equipe de auditores do TCU e da CGU quando em inspeção na CDRJ.</p> <p>Realizar interlocuções entre auditores do TCU e da CGU com os gestores da CDRJ.</p> <p>Participar das reuniões do Comitê Técnico de Auditoria Do MTPA.</p>	
--	---	--	----------------------------------	---------------------	--------------	--------------	--	--

Legenda: CONSAD – Conselho de Administração; CONFIS – Conselho Fiscal; DIREXE – Diretoria Executiva; MTPA – Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil; AECI – Assessoria Especial de Controle Interno; TCU – Tribunal de Contas da União; CGU – Controladoria Geral da União.



ATIVIDADE: XI - CONSULTORIA

Ações	Área Auditada	Objetivo	Demanda	Local	Período de Execução		Escopo	Avaliação de Risco
					Início	Término		
Ação 01 Serviços de Consultoria	-	Auxiliar os órgãos colegiados e à Diretoria Executiva em informações sobre os controles e à governança da CDRJ.	CONSAD CONFIS DIREXE	Sede da CDRJ	02/01	30/12	Prestar serviços de consultoria, sobre o caso concreto, quando solicitados pelo CONFIS, CONSAD, DIREXE ou diretorias da CDRJ, devendo ser reservadas horas técnicas para essa finalidade no PAINT a fim de não prejudicar o planejamento anual e desde que a AUDINT possua a expertise no assunto.	

Legenda: CONSAD – Conselho de Administração; CONFIS – Conselho Fiscal; DIREXE – Diretoria Executiva.



ATIVIDADE: XII - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CONTÍNUO

Ações	Área Auditada	Objetivo	Demanda	Local	Período de Execução		Escopo	Avaliação de Risco
					Início	Término		
Ação 01 Capacitação e Treinamento	-	Cumprimento de programa de treinamento e capacitação da equipe técnica e de apoio da AUDINT.	AUDINT	Externo e Interno	02/01	30/12	Elaborar planejamento anual de capacitação da equipe da AUDINT, respeitando-se a disponibilidade financeira e orçamentária da CDRJ. O planejamento anual de capacitação deverá prever treinamentos nas áreas de governança, riscos, controles internos, auditoria, contabilidade, legislação fiscal e tributária, finanças, licitações e contratos, legislação portuária, governança em TI, legislação trabalhista e patrimônio.	

Legenda: AUDINT – Superintendência de Auditoria Interna



ATIVIDADE: XIII - ATUALIZAÇÃO NORMATIVA

Ações	Área Auditada	Objetivo	Demanda	Local	Período de Execução		Escopo	Avaliação de Risco
					Início	Término		
<p style="text-align: center;">Ação 01 Revisão do Manual de Auditoria Interna e Normas Internas da AUDINT</p>	-	Revisão do Manual de Auditoria Interna e das normas internas, se necessário.	AUDINT	Sede da CDRJ	01/08	30/09	Revisão do Manual de Auditoria Interna (regulamento da AUDINT) em face de possíveis alterações nas normas e nas legislações que tratam dos controles internos na Administração Pública Federal, da alteração da estrutura e dos normativos internos da CDRJ ou por solicitação da Administração Superior.	

Legenda: AUDINT – Superintendência de Auditoria Interna



ATIVIDADE: XIV - MONITORAMENTO

Ações	Área Auditada	Objetivo	Demanda	Local	Período de Execução		Escopo	Avaliação de Risco
					Início	Término		
Ação 01 Monitoramento dos Pontos de Auditoria	-	Acompanhamento e monitoramento da implementação das ações saneadoras recomendadas nos relatórios de auditoria interna.	AUDINT	Sede da CDRJ	01/03 01/06 01/09 01/12	31/03 30/06 30/09 28/12	Elaborar relatório de monitoramento contendo a situação (status) dos pontos de auditoria. Se sanados, pendentes ou em fase de monitoramento. Este trabalho será encaminhado aos órgãos colegiados e à Diretoria Executiva da CDRJ.	

Legenda: AUDINT – Superintendência de Auditoria Interna



ATIVIDADE: XV - ELABORAÇÃO DO PAIN T

Ações	Área Auditada	Objetivo	Demanda	Local	Período de Execução		Escopo	Avaliação de Risco
					Início	Término		
Ação 01 Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna	-	Elaboração do PAIN T para o exercício seguinte.	CGU CONSAD	Sede da CDRJ	01/09	30/09	Elaborar o planejamento das ações de auditoria para o exercício seguinte, contendo todos os requisitos estabelecidos pela IN nº 24/2015 da CGU.	

Legenda: AUDINT – Superintendência de Auditoria Interna

ATIVIDADE: XVI - ELABORAÇÃO DO RAIN T

Ações	Área Auditada	Objetivo	Demanda	Local	Período de Execução		Escopo	Avaliação de Risco
					Início	Término		
Ação 03 Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna	-	Elaboração do RAIN T do exercício vigente.	CGU AECI/MT	Sede da CDRJ	01/02	28/02	Elaborar o relatório das atividades de Auditoria Interna contendo todos os requisitos estabelecidos pela IN nº 24/2015 da CGU.	

Legenda: AUDINT – Superintendência de Auditoria Interna